

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG (PROCULT), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de **28 de fevereiro a 09 de março de 2023**, as inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção para preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsa de extensão para atuar no Programa Campus Cultural UFMG em Tiradentes: “Interação e diálogo para a democratização do conhecimento, do patrimônio, da memória e da cultura do Campus Cultural UFMG em Tiradentes”.

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024, podendo ser prorrogada por igual ou menor período. Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:

1.1.1 PBEXT - destinadas a discentes de graduação participantes de programas/projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.1.2 PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – destinadas exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas ou empregos de qualquer natureza.

1.3. O estudante bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades, na sede da PROCULT/UFMG – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Pró-Reitoria, em turno a combinar.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsas, sendo:

- 1 (uma) vaga na modalidade PBEXT;
- 1 (uma) vaga na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis supramencionados;

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil das vagas:

3.2.1. Preservação e Documentação do Acervo do MCPT: 1(um) estudante que esteja cursando a partir do 2º. período de um dos seguintes cursos: Museologia, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis ou Arquivologia.

3.2.2. Requalificação do Museu Casa Padre Toledo em Tiradentes: democratização do acesso ao conhecimento, à ciência e à cultura: 1(um) estudante que esteja cursando a partir do 2º. período de um dos seguintes cursos: Museologia, História, Arquitetura ou Pedagogia.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA).

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada do dia 28 de fevereiro até às 23:59 horas do dia 09 de março de 2023, mediante envio para o e-mail campustiradentes@dac.ufmg.br , dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2023/1);
- Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção será feita por meio de análise do currículo, da carta de apresentação e entrevista.

6.2. Na primeira etapa, serão analisados os currículos e as cartas de apresentação dos candidatos.

6.3. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a entrevista (via e-mail), até o dia 10/03/2023. As entrevistas serão realizadas na PROCULT/UFMG, no dia **13/03/2023, segunda-feira, às 16h30**.

6.4. Se houver necessidade de alteração dos dias e horários acima estabelecidos, em virtude da quantidade de inscrições recebidas, os candidatos serão informados.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia **14 de março de 2023**, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) única(o) titular.

8.3. As atividades das(os) bolsistas terão início no dia **15 de março de 2023**, presencialmente, na sede do Acervo Artístico da PROCULT/UFMG, situada no térreo do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2023.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 12 horas semanais, na sede do Acervo Artístico PROCULT/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado à Pró-Reitoria de Cultura, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.



Fernando Antonio Mencarelli
Pró-Reitor de Cultura da UFMG